



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, REQUER o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 15/2023.

APROVADO
18.104.123
D.º.º. Barros

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, § Único do Artigo - 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angelim, depois de ouvido o Plenário, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas desta colenda Casa de Ressonância o presente Requerimento, usando o termo **"PREMONIÇÃO"** (que é **prevenir antecipadamente**) visando corroborar com a segurança de nossas crianças, jovens e adolescentes que estudam nas escolas municipais,, em especial a Miguel Calado Borba por sua grandiosidade, para solicitar veementemente ao Prefeito Constitucional Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, respeitando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, para que seja feito a **IMPLANTAÇÃO E CRIAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO** contra possíveis ataques aos alunos e professoras e professores da rede municipal, especialmente na Escola Miguel Calado Borba, Pedro Alves da Rocha em Quatro Bocas e no Anexo no Bairro do Antigo Matadouro, pela grande quantidade de alunos, em virtude caros Colegas Vereadores e Vereadora, de estarmos vendo através dos meios de comunicações televisivas, uma crescente onda de violência nas escolas, o que tem gerado grande preocupação entre a população e familiares que tem filhos nas escolas.

É importante ressaltar que a segurança dos alunos, professoras, professores e demais funcionários que trabalham nas escolas, vale ressaltar que essa ação, é uma responsabilidade do poder público e, por isso, é que se faz necessário que a Prefeitura através da Secretaria de Educação, usando o termo **"PREMONIÇÃO"** (que é **prevenir antecipadamente**) tomem medidas efetivas urgentemente, para garantir um ambiente seguro e tranquilo nas escolas municipais.

Dessa forma, solicito que a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com demais órgãos competentes, como Polícia Militar, Civil e os Poderes Constituídos no artigo 2º de nossa **"lex máxima"** que são o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, **ELABOREM UM PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL** para evitar possíveis ataques nas escolas municipais.

Desta forma caros Colegas Edis que fazem esta ínclita Casa Deliberativa Municipal, cito algumas das medidas que podem ser implementadas e/ou complementadas que são:

- Ampliação nas câmeras de Segurança nos acessos das escolas;
- Contratação de Seguranças para monitorar os arredores das unidades escolares;
- Instalação de Porta Giratórias e/ou Catracas com Detector de Metal;
- Realização de treinamentos com os professores e alunos para que saibam agir em caso de ocorrências de violência;

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba - 77 Angelim-PE CEP - 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 - Fone - (87) 3788-1472

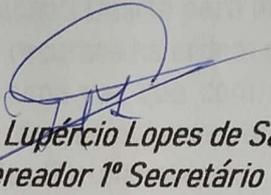


CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

- Intensificação dos projetos de cultura de paz e respeito mútuos nas escolas, buscando promover diálogos e a resolução de conflitos de forma pacífica;
- Aumento da presença policial nas áreas próximas às escolas durante horários de entrada e saída dos alunos;

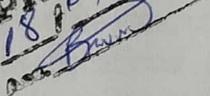
Essas são apenas algumas sugestões que podem serem exploradas e adaptadas de acordo com a realidade de cada escola e localidade. O importante é que as medidas adotadas busquem garantir a segurança dos alunos, professores e demais funcionários da escola, além de promover um ambiente de convivência tranquilo e pacífico para todos. Além disso, é fundamental envolver a comunidade escolar e local nas ações de prevenção e enfrentamento da violência, promovendo uma cultura de paz e respeito mútuo.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 18 de abril de 2023.


Heráclito Lupércio Lopes de Santana
Vereador 1º Secretário

JUSTIFICATIVA

ORAL:

APROVADO
18/04/23


"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472